



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2051/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. As Vias Públicas atualmente denominadas como ruas 1, 2, 3, e 4 todas localizadas no Bairro "Prefeito João Batista Camargo de Oliveira", conhecido como Jardim Bela Vista, passarão a denominar-se:

- a. Rua denominada como Rua 1; passará a denominar-se "RUA ANA MAFALDA BARISSON";
- b. Rua denominada como Rua 2; passará a denominar-se "RUA ANGELINA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDAS";
- c. Rua denominada como Rua 3; passará a denominar-se RUA IGNÁCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; e
- d. Rua denominada como Rua 4; passará a denominar-se "RUA EXPEDICIONÁRIO LINDOLFO ANTONIO DE LIMA".

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 26 de Abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretario Municipal da Administração